

Relatório de Gestão do ano de 2011

Fundo Previdenciário



Identificação da entidade:

Prefeitura de Rio Branco	Prefeito: Raimundo Angelim Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração	Endereço: Rua Coronel Alexandrino, 301 Bairro Bosque - Rio Branco - Acre Secretário: Claudio Ezequiel Passamani
Departamento de Previdência Rio Branco Previdência – RBPREV	Endereço: Estrada do Aviário, 636 Bairro Aviário - Rio Branco – Acre - CEP: 69909-170 Diretora do Departamento: Irle Maria Gadelha Mendonça Endereço: Estrada do Aviário, 636 Bairro: Aviário - Rio Branco – Acre - CEP: 69909-170 Site: http://www.riobranco.ac.gov.br Email: rprev@riobranco.ac.gov.br Telefones de contatos: (68) 3222-8493 ou (68) 9954 4827 Normas de criação: Lei nº. 1.793/09 e Código na LOA: 009.612.09272000221440000 CNPJ: 11.793.141/0001-25

Conselhos de Previdência

Representantes do Conselho Fiscal

I – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

Titular: Hezio Rik Batista de Figueiredo
Suplente: Adécio Belmont de Lima

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ELEITOS

a) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Emília Judite Silva Loureiro
Suplente: Maria Célia Lima de Souza

b) Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Ruberval Braga Rola
Suplente: Pedro Teixeira Bezerra Neto

Representantes do Conselho de Administração

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

a) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Marinelsi Rossi
Suplente: Neuma Maria de Souza
Titular: Antônio de Sousa Brito Filho
Suplente: Eufrásia Santos Cadorin
Titular: Evandro Luzia Teixeira
Suplente: Elza Neves Lopes

b) Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Mauro Eduardo Soares de Almeida
Suplente: Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ELEITOS

a) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Suely Lemos Bastos de Oliveira Rosas
Suplente: Antonia Domingos Januário
Titular: José Augusto Pinheiro da Silveira
Suplente: Raimundo Rodrigues de Oliveira
Titular: Débora Maria Pinto Braidí
Suplente: Maria Cristina Soares Rocha

b) Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Alzenira Bezerra de Menezes
Suplente: Sâmia Cristina Franco de Carvalho

RBPREV

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional:	Lei nº. 1.793/09, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.204 em 31/12/09
Responsável pela elaboração:	Departamento de Previdência do Município de Rio Branco
Equipe do RBPREV	Gerente de Previdência: Raquel de Araújo Nogueira Gerente Financeiro: Marcelo Luiz de Oliveira Costa Apoio Operacional: Marcelo Rodrigues de Oliveira Agente Administrativo: João Paulo Lobo Coelho Professora: Tatiane do Nascimento Filgueiras Contador: Amildes Tavares de Souza – Portaria SEAD nº. 17, de 28/01/2011

Rio Branco, 22 de fevereiro de 2012	Irlle Maria Gadelha Mendonça Diretora do Departamento de Previdência Gestora do Fundo Previdenciário
--	--

Missão do RBPREV

“Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social”.

Visão do RBPREV

“Ser a instituição de previdência social de excelência na prática de gestão pública com a participação, compromisso e respeito aos seus segurados”.

Valores do RBPREV

- ✓ Conhecimento
- ✓ Compromisso
- ✓ Honestidade
- ✓ Solidariedade
- ✓ Competência
- ✓ Democracia
- ✓ Respeito
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Transparência

SUMÁRIO

1. Introdução.....	1
2. Departamento de Previdência.....	2
2.1. Estrutura Organizacional.....	2
2.2. Principais realizações do RBPREV.....	2
2.3. Planos de Aplicações Financeiras - Política de Investimento do RBPREV.....	3
3. Fundo Previdenciário do RBPREV.....	5
4. Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV.....	5
5. Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias.....	5
6. Orçamento do FPREV para o ano de 2011.....	6
7. Movimentações Financeiras do exercício de 2011.....	7
8. Evolução do Patrimônio do RBPREV.....	8
9. Aplicações Financeiras do FPREV realizadas no ano de 2011.....	9
10. Resultado das Aplicações Financeiras do exercício de 2011.....	10
11. Estratégias adotadas nos investimentos financeiros em 2011:.....	11
12. Contratos e convênios.....	12
13. Benefícios concedidos em 2011.....	13
14. Benefícios Concedidos.....	14
15. Folha de Pagamento de Aposentados e pensionistas.....	14
16. Avaliação Atuarial do exercício de 2011.....	15
17. Resultados e Conclusões.....	16
18. Anexos.....	17

LISTA DE FIGURAS

Figura I - Organograma.....	2
Figura II - Evolução do Patrimônio do RBPREV de 31/12/2010 a 31/12/2011.....	9
Figura III - Saldo do Fundo Previdenciário por fundo de aplicação.....	10
Figura IV - Gráfico de Rendimentos.....	12
Figura V - Gráfico Evolução da Folha de Pagamento.....	15

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Fundos do RBPREV.....	1
Quadro II - Plano de Investimento.....	4
Quadro III - Referências de Mercado - Benchmarks.....	5
Quadro IV - Fontes de receita do Fundo Previdenciário - FPREV.....	5
Quadro V - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias.....	6
Quadro VI - Orçamento do FPREV para exercício de 2011.....	6
Quadro VII - Demonstrativos da Movimentação Financeira do exercício de 2011.....	7
Quadro VIII - Localização dos Recursos.....	8
Quadro IX - Demonstrativo das aplicações realizadas no ano de 2011.....	9
Quadro X - Demonstrativo de rendimentos de aplicações.....	11
Quadro XI - Termos de Acordo de Parcelamento firmados em 2011.....	13
Quadro XII - Pensões civis concedidas até 31/12/2011.....	14
Quadro XIII - Aposentadorias concedidas até 31/12/2011.....	14
Quadro XIV - Valores mensais da folha de pagamento de aposentadorias e pensões.....	14
Quadro XV - Demonstrativo de saldo atuarial.....	16

1. Introdução

1.1. O presente relatório traz informações sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco em especial ao Fundo Previdenciário – FPREV. Faz referência às atividades desenvolvidas em 2011 pelo Departamento de Previdência na gestão do Fundo, tanto concernente às concessões dos benefícios previdenciários quanto à gestão financeira e a meta atuarial.

1.2. O Município de Rio Branco criou seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – com a Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, com vigência a partir de 1º de abril de 2010; seguindo os ditames da Constituição Federal, Emendas Constitucionais 19, 20, 41 e 47 e da Lei nº. 9.717/98, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos RPPS.

1.3. A Lei nº. 1.793/09 abrange todos os servidores detentores de cargo efetivo, integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, incluídas suas autarquias e fundações; cria o Departamento de Previdência do Município de Rio Branco, institui as contribuições previdenciárias do regime, disciplina as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco e cria os Fundos de Previdência Social: Fundo Previdenciário – FPREV e o Fundo Financeiro – FFIN, aderindo ao sistema de segregação de massa previdenciária com contas e contabilizações separadas. Logo, o dinheiro do Fundo Financeiro não pode ser utilizado para pagar aposentadorias e pensões concedidas a partir de 1º de abril de 2010 e os recursos do Fundo Previdenciário não podem ser utilizados para pagamento de benefícios dos aposentados e pensionistas do antigo regime de previdência.

Quadro I - Fundos do RBPREV

Fundo	Fonte da receita do pagamento dos benefícios	Beneficiários
Fundo Financeiro – FFIN	Ente patronal (Prefeitura de Rio Branco)	Todos os benefícios previdenciários de que trata a Lei Municipal nº. 1.597 de 28 de Junho de 2006.
Fundo Previdenciário – FPREV	RBPREV	Todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

1.4. Para melhor exemplificação, o Fundo Financeiro é destinado aos servidores que já recebiam benefícios previdenciários antes da promulgação da Lei nº. 1.793/09 e aos seus dependentes, baseado no regime de repartição simples, sistema atualmente utilizado com garantia de o Município realizar a cobertura total de sua insuficiência financeira.

1.5. Ao contrario, o Fundo Previdenciário é destinado aos demais servidores de cargo de provimento efetivo e aos seus respectivos dependentes, baseado no sistema de capitalização, ou reserva de capitais, que implicará na formação de uma poupança previdenciária, destinada ao custeio dos benefícios previdenciários futuros.

2. Departamento de Previdência

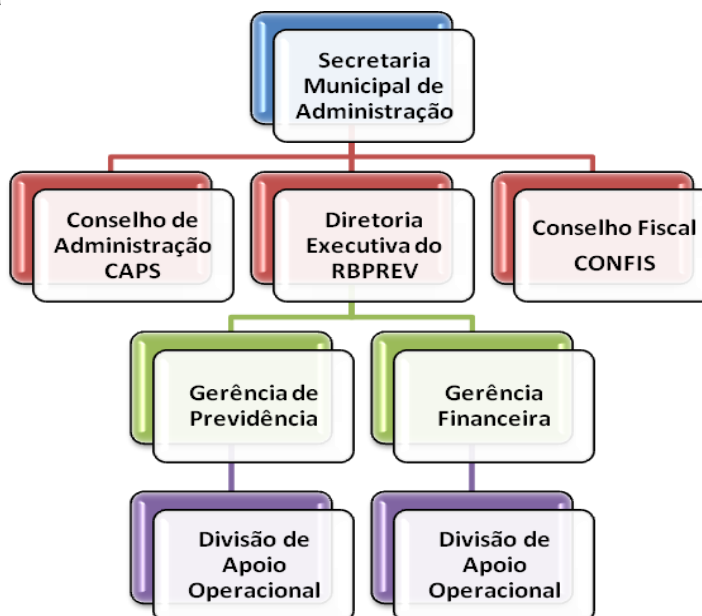
2.1. Estrutura Organizacional

2.1.1. O Departamento de Previdência é órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração que, além da responsabilidade do gerenciamento das concessões previdenciárias, tem como atribuição gerir os dois Fundos Previdenciários – FPREV e FFIN.

2.1.2. O Departamento de Previdência tem a seguinte estrutura administrativa:

- ✓ Diretoria Executiva composta de:
 - Um Diretor de Departamento;
 - Dois Gerentes, sendo:
 - Um Gerente Previdenciário;
 - Um Gerente Financeiro.
 - Duas Divisões de Apoio Operacional;
- ✓ Conselho de Administração; e
- ✓ Conselho Fiscal.

Figura I - Organograma



2.2. Principais realizações do RBPREV

2.2.1. Para o cumprimento de sua missão e com o objetivo de dar mais eficácia em suas atividades, a Diretoria Executiva do Departamento de Previdência, responsável pela

gestão do Fundo Previdenciário, realizou várias ações no ano de 2011, dentre as principais, destacamos:

- I. Criação do sistema de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição do RBPREV;
- II. Colaboração e revisão da minuta de decreto que ensejou posteriormente na aprovação do Decreto nº. 2.526, de 26 de maio de 2011, que regulamenta a atualização cadastral dos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco que recebem proventos e pensões do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro, previstos na Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009 – O Recadastramento, que deve ser feito no mês de aniversário de cada beneficiário, teve início em janeiro de 2012;
- III. Definição e divulgação da logomarca do RBPREV;
- IV. Lançamento do site do RBPREV: <http://www.riobranco.ac.gov.br/rbprev> - Link disponível no site da Prefeitura de Rio Branco;
- V. Estudo e adequação da Política de Investimento dos Fundos Previdenciários, aprovada posteriormente pelo Conselho Administrativo;
- VI. Capacitação dos servidores, tanto da área previdenciária quanto da financeira;
- VII. Capacitação dos membros dos conselhos Fiscal e de Administração, tanto da área previdenciária quanto da financeira;
- VIII. Elaboração de relatórios mensais e bimestrais e envio dos demonstrativos ao Ministério da Previdência Social. Este relatórios são requisito para garantir a permanência do Certificado de Regularização Previdenciária aprovado.

2.3. Planos de Aplicações Financeiras - Política de Investimento do RBPREV

2.3.1. No sentido de seguir os preceitos e instrumentos legais, emanados dos órgãos normatizadores dos RPPS, a Política de Investimentos do Fundo Previdenciário do RBPREV é balizada pelas Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias, dentre os quais merecem destaque:

Constituição Federal e
Emendas Constitucionais: 19/98, 20/98, 41/03 e 47/05
Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998
Lei Nº 9.796, de 05 de maio de 1999
Lei Nº 10.877, de 21 de junho de 2004
Orientação Normativa Nº 02, de 31 de março de 2009
Portaria MPS Nº 155, de 15 de maio de 2008
Lei Nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964
Decreto Nº 3.788, de 11 de abril de 2001
Instrução CVM Nº 409, de 18 de agosto de 2004
Resolução CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010

2.3.2. O Plano de Aplicação dos Recursos do RBPREV para o exercício de 2011, consta na Política de Investimento, aprovada em reunião do Conselho de Administração – CAPS - em 29 de dezembro de 2010 e publicada do D.O.E nº. 10.457, de 7 de janeiro de 2011.

2.3.3. A política de investimentos do RBPREV; calcada na Resolução CMN Nº 3.922 de 25/11/2010 - que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e autoriza a aplicação dos recursos em fundos de investimentos; objetiva estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos, visando atingir a meta atuarial, buscando a garantia dos pagamentos de benefícios previdenciários, se atendo aos princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

2.3.4. A Diretoria Executiva do RBPREV cumpriu os limites de aplicações previstos na Política de Investimentos do RBPREV, aprovada pelo Conselho de Administração para o exercício de 2011, em que prevê a alocação dos recursos conforme percentuais contidos no Quadro II - Plano de investimento:

Quadro II - Plano de Investimento

Segmento		Resolução CMN Nº 3.922 de 25/11/2010	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
Renda Fixa Art. 7º	I	a	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	100%
		b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	100%
	II	Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	15%
	III	Fundos de invest. referenciados (1)	80%	80%
	IV	Fundos de invest. Referenc. Abertos	30%	30%
	V	Depósitos de Poupança	20%	0%
	VI	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
	VII	a	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%
b		Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%
Segmento		Resolução CMN Nº 3.922 de 25/11/2010	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
Renda Variável Art. 8º	I	Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	15%
	II	Fundos de referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	15%
	III	Fundos de investimento em ações	15%	15%
	IV	Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%
	V	Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	0%
	VI	Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	0%
Obs.: (1) A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).				
(2) O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.				
(3) As aplicações em Renda Variável, Art. 8º, cumulativamente, limitar-se-ão a 15% (quinze por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.				

REFERÊNCIAS DE MERCADO - BENCHMARKS

2.3.5. Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas, conforme os seguintes referenciais:

Quadro III - Referências de Mercado - Benchmarks

Renda Fixa	Certificado de Depósito Interbancário – CDI Índice de Mercado Andima - IMA
Renda Variável	Índice da Bolsa de Valores de SP – Ibovespa

2.3.6. Esses referenciais estabelecidos para cada segmento devem ser tratados como metas de atingimento e de qualidade para a comparação dos investimentos geridos pelo RBPREV.

3. Fundo Previdenciário do RBPREV

3.1. O Fundo Previdenciário – FPREV é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração e tem como gestor responsável o Departamento de Previdência Social.

3.2. A manutenção do sistema previdenciário do Município de Rio Branco decorre das fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV, definidas no Art. 58 da Lei nº. 1.793/09, vigente a partir de 1º de abril do ano de 2010.

4. Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV

4.1. As principais fontes de receita do RPPS são as contribuições oriundas dos servidores e do ente estatal. As alíquotas das contribuições são definidas atuarialmente com base em uma série de variáveis, sendo o perfil demográfico dos servidores um dos principais fatores a serem considerados.

4.2. As fontes de receita do Fundo Previdenciário do RBPREV estão descritas no Quadro IV, abaixo:

Quadro IV - Fontes de receita do Fundo Previdenciário - FPREV

I. As contribuições compulsórias dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, autarquias e fundações públicas municipais, e dos segurados ativos, inativos e pensionistas.
II. O produto de rendimentos, acréscimos ou correções provenientes das aplicações de seus recursos;
III. As compensações financeiras obtidas pela transferência de entidades públicas de previdência federal, estadual ou municipal e do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
IV. As subvenções recebidas dos governos federal, estadual e municipal;
V. As doações e os legados;
VI. Os recursos e créditos a título de aporte financeiro;
VII. Outras receitas criadas por lei.

5. Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

5.1. As alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias, listadas no Quadro V, foram estabelecidas na Lei nº. 1.793/09 e permaneceram as mesmas no exercício de

2011, face o equilíbrio atuarial apontado no estudo realizado com base nos dados de 2010.

Quadro V - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

Contribuinte	Base de Contribuição	Alíquota %
Servidor Ativo	Remuneração de contribuição/ Art. 51 da Lei 1.793/09.	11%
Servidor Inativo e pensionista	Parcela dos proventos que exceder ao limite máximo dos benefícios do INSS	11%
Inativo e pensionista (portador de doença incapacitante)	Parcela dos proventos que exceder 2(duas) vezes o limite máximo dos benefícios do INSS	11%
Município (Contribuição Patronal)	Remuneração de contribuição/ Art. 50 da Lei 1.793/09	17,41%

6. Orçamento do FPREV para o ano de 2011

6.1. O orçamento previsto para o Fundo Previdenciário para o exercício de 2011, foi autorizado pela Lei Municipal nº. 1.823 de 31 de dezembro de 2010, demonstrado no Quadro VI.

Quadro VI - Orçamento do FPREV para exercício de 2011

Receitas Previdenciárias	Valor Estimado	Valor Executado	Saldo Orçamentário
Aposentados	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 200.000,00)
Pensionista	R\$ 350.970,78	R\$ 461,99	(R\$350.508,79)
Ativos	R\$ 13.705.098,00	R\$ 32.408.566,36	R\$18.703.468,36
Despesa	Valor Estimado	Valor Executado	Saldo Orçamentário
Aposentadorias	R\$ 200.000,00	R\$ 102.710,89	R\$ 97.289,11
Pensões	R\$ 350.970,78	R\$ 250.879,60	R\$ 100.091,18
Reserva de Contingência	R\$ 19.160.770,00	R\$ 0,00	R\$ 19.160.770,00
Total Despesa	R\$ 19.711.740,78	R\$ 353.590,49	R\$ 19.358.150,29

7. Movimentações Financeiras do exercício de 2011

Quadro VII - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2011

Mês	Saldo Anterior	Receita Mês	Aplicação Financeira	Despesas	Saldo disponível mês
Janeiro	R\$ 15.151.404,51	R\$ 2.728.135,97	R\$ (58.128,57)	R\$ 18.442,94	R\$ 17.802.968,97
Fevereiro	R\$ 17.802.968,97	R\$ 2.155.902,84	R\$ 231.946,77	R\$ 29.203,73	R\$ 20.161.614,85
Março	R\$ 20.161.614,85	R\$ 2.395.708,66	R\$ 174.116,27	R\$ 32.496,84	R\$ 22.698.942,94
Abril	R\$ 22.698.942,94	R\$ 2.599.497,12	R\$ 230.361,91	R\$ 25.959,74	R\$ 25.502.842,23
Maior	R\$ 25.502.842,23	R\$ 2.491.975,66	R\$ 312.028,76	R\$ 25.813,51	R\$ 28.281.033,14
Junho	R\$ 28.281.033,14	R\$ 2.243.763,40	R\$ 198.963,38	R\$ 27.726,10	R\$ 30.696.033,82
Julho	R\$ 30.696.033,82	R\$ 2.228.295,11	R\$ 186.342,21	R\$ 29.452,20	R\$ 33.081.218,94
Agosto	R\$ 33.081.218,94	R\$ 2.525.110,72	R\$ 1.041.642,95	R\$ 26.291,55	R\$ 36.621.681,06
Setembro	R\$ 36.621.681,06	R\$ 2.095.013,62	R\$ 472.630,27	R\$ 26.339,65	R\$ 39.162.985,30
Outubro	R\$ 39.162.985,30	R\$ 1.995.789,58	R\$ 453.734,41	R\$ 27.865,79	R\$ 41.584.643,50
Novembro	R\$ 41.584.643,50	R\$ 2.422.315,11	R\$ 724.259,19	R\$ 31.185,47	R\$ 44.700.032,33
Dezembro	R\$ 44.700.032,33	R\$ 4.692.075,39	R\$ 146.731,42	R\$ 52.812,97	R\$ 49.486.026,17
Total		R\$ 30.573.583,54	R\$ 4.114.628,97	R\$ 353.590,49	R\$ 49.486.026,17

*Fonte: Extratos Bancários

7.1. Com relação à movimentação financeira do ano de 2011 fazemos as seguintes observações:

- ✓ O Fundo Previdenciário iniciou o ano de 2011 com R\$ 15.151.404,51 (Quinze milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) na conta bancária, não obstante, face aos motivos expostos em NOTA EXPLICATIVA ANEXO VII - INCISO VI, da Prestação de contas de 2010, a conta contábil do Fundo iniciou o ano com R\$ 15.031.050,30 (quinze milhões trinta e um mil cinquenta reais e trinta centavos). A diferença entre conta bancária e conta contábil no valor de R\$ 120.354,21 (cento e vinte mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) foi regularizada em 2011 - conforme comprovantes de regularização dos lançamentos contábeis de 2010 (DOC 4).
- ✓ A média da receita mensal do Fundo Previdenciário no ano de 2011 foi de aproximadamente R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), gerando, ao final de 2011, um montante de R\$ 30.573.583,54 (trinta milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
- ✓ O rendimento nas aplicações financeiras do Fundo Previdenciário, ao final de 2011, foi no valor de R\$ 4.114.628,97 (quatro milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Como houve lançamentos contábeis das pendências de 2010, o valor escriturado do

rendimento em 2011 foi de R\$4.084.119,89(quatro milhões oitenta e quatro mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos);

- ✓ A média da despesa mensal foi de R\$ 28.300,00(vinte e oito mil e trezentos reais), gerando uma despesa total no valor de R\$ 353.590,49 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa reais e quarenta e nove centavos);
- ✓ O Fundo Previdenciário do RBPREV fechou o ano de 2011 com R\$49.486.026,17 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, vinte e seis reais e dezessete centavos) na conta do Banco do Brasil nº 7557-4 - Fundo Prev. (Conta Investimento);
- ✓ As especificações da conta corrente e investimento do Fundo Previdenciário do RBPREV se encontram discriminadas no Quadro VIII:

Quadro VIII - Localização dos Recursos

Instituição Financeira	Banco do Brasil
Agência	3550- 5
Conta	7557- 4
Fundo Prev.(Conta Corrente)	R\$ 0,00
7557-4 - Fundo Prev. (Conta Investimento)	R\$ 49.486.026,17
Total	R\$ 49.486.026,17

*Fonte: Extratos Bancários

8. Evolução do Patrimônio do RBPREV

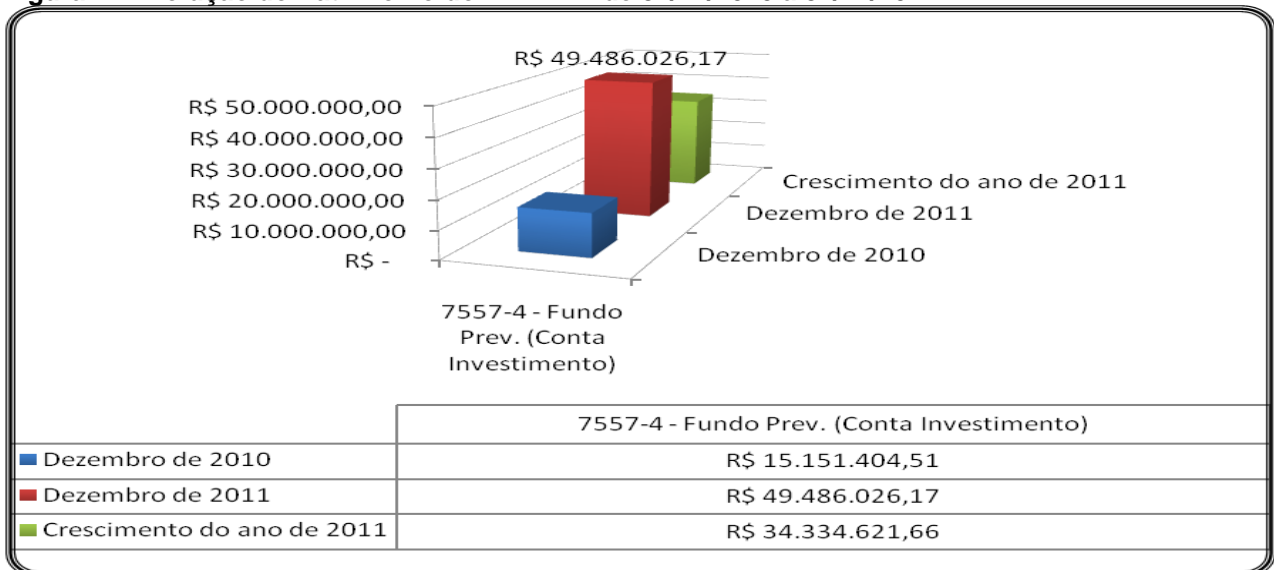
8.1. O patrimônio do Fundo Previdenciário do RBPREV cresceu R\$ 34.334.621,66 (trinta e quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) no exercício de 2011. Isso significa uma variação positiva de 226,61%. Como o valor de R\$120.354,21 (cento e vinte mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à movimentação financeira do ano de 2010, foi lançado no ano de 2011, o valor contabilizado do crescimento do patrimônio foi de R\$34.454.975,87(trinta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), ou seja:

- ✓ Valor real do crescimento do Patrimônio R\$ 34.334.621,66
- ✓ Valor contabilizado do crescimento do Patrimônio R\$ 34.454.975,87
- ✓ Diferença de 2010 contabilizada em 2011 R\$ 120.354,21.

8.2. Alguns fatores contribuíram para esse crescimento significativo, são eles:

- ✓ As contribuições previdenciárias compulsórias do exercício de 2010 iniciaram-se somente a partir da competência abril, com repasses a partir de maio/10, tendo em vista que nos meses anteriores a vinculação das contribuições previdenciárias ainda era do RGPS;
- ✓ Os valores do aporte financeiro do montante mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), das contribuições patronal da prefeitura, referente a 3 competências, e da Câmara Legislativa, no montante total de R\$ 2.291.467,18 (dois milhões duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), devidas e não pagas em 2010, foram parceladas e pagas em 2011;
- ✓ O rendimento nas aplicações financeiras, face ao montante cada dia maior, vem trazendo resultados de valor nominal também maiores.

Figura II - Evolução do Patrimônio do RBPREV de 31/12/2010 a 31/12/2011



9. Aplicações Financeiras do FPREV realizadas no ano de 2011

9.1. Os recursos oriundos da arrecadação previdenciária são investidos no mercado financeiro, de acordo com parâmetros determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) do Banco Central do Brasil (BC). O objetivo dessas aplicações é garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS em longo prazo.

9.2. As determinações do CMN definem que essas aplicações sejam de baixo risco, assim as opções de investimento são limitadas.

9.3. Podemos observar nas informações constantes no Quadro 8, Figura 2 que as aplicações do Fundo Previdenciário do RBPREV estão em consonância com a Resolução CMN Nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, e com a política de investimento aprovada pelo Conselho de Administração para o ano de 2011, destacando que em 31/12/2011:

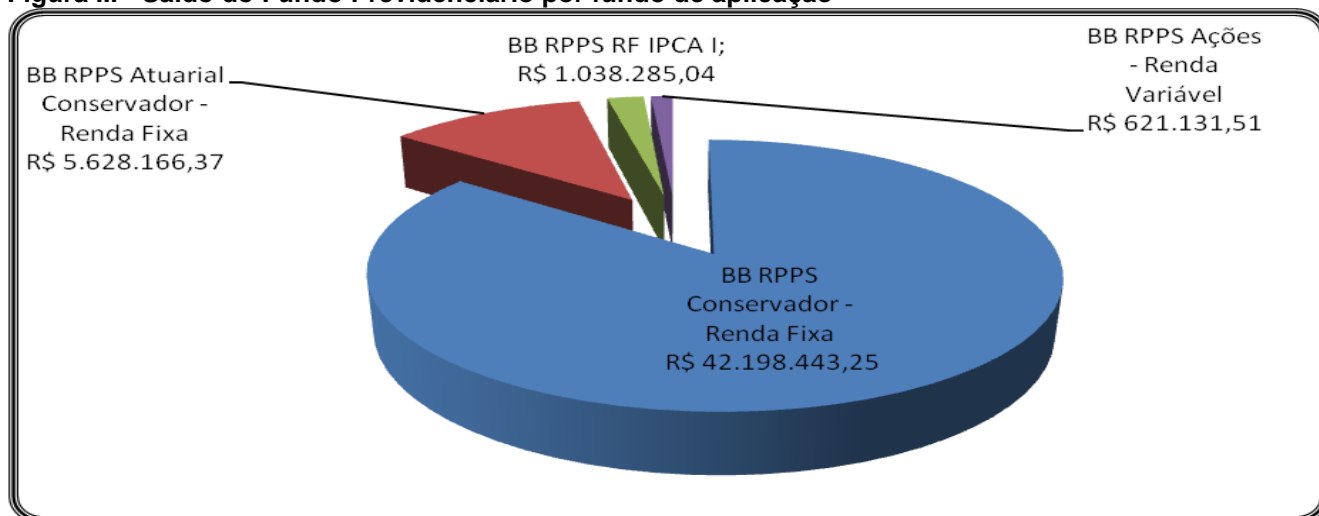
- ✓ **1,26%** dos recursos estavam aplicados em renda variável;
- ✓ **98,74%** dos recursos estavam aplicados em renda fixa.

Quadro IX - Demonstrativo das aplicações realizadas no ano de 2011

Aplicações do Fundo Previdenciário por tipo de Ativo	Saldo em 31/12/2011 R\$	Distrib. (%)	Resolução nº 3.922	Limite (%)
BB RPPS Conservador - Renda Fixa	R\$ 41.198.443,25	85,27%	Artigo 7º, item I-b	100%
BB RPPS Atuarial Conservador - Renda Fixa	R\$ 5.628.166,37	11,37%	Artigo 7º, item I-b	100%
BB RPPS RF IPCA I	R\$ 1.038.285,04	2,10%	Artigo 7º, item VII a	5%
BB RPPS Ações - Renda Variável	R\$ 621.131,51	1,26%	Artigo 8º, item I	15%
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 49.486.026,17	100%		

9.4. Na figura abaixo é possível visualizar claramente a distribuição dos valores do Fundo Previdenciário aplicados no Banco do Brasil, por fundo de investimento.

Figura III - Saldo do Fundo Previdenciário por fundo de aplicação



10. Resultado das Aplicações Financeiras do exercício de 2011

10.1. As aplicações financeiras renderam R\$ 4.114.628,97 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) conforme informações contidas no Quadro IX.

10.2. No início do ano de 2011 o Ministério da Fazenda divulgava previsões bem otimistas com relação à economia brasileira. Espera-se que o mercado financeiro proporcionasse rentabilidades positivas aos realizados investimentos dos RPPS. A expectativa era de rentabilidades acima da meta atuarial nos investimentos dentre as alternativas legais amparadas na Resolução CMN Nº 3.922 de 25/11/2010.

10.3. O ano de 2011 foi muito positivo para a renda fixa. Houve uma oscilação da taxa básica de juros (Selic), que começou o ano em 10,75%, chegou a 12,50% em julho e fechou o ano em 11,00% e tanto a parcela de investimentos realizados em taxa de juros fixos quanto à parcela atrelada à inflação se comportaram de forma muito positiva, superando o CDI.

10.4. Ao contrário da Renda Fixa, que teve um ano positivo, não se pode dizer o mesmo da Renda Variável. Esta apresentou resultados bem abaixo das expectativas do início do ano, impactada por uma crise externa com foco nos mercados europeus, que afetou de forma significativa, as ações brasileiras.

10.5. Diante de um cenário desfavorável, durante o ano de 2011 iniciamos o ano com uma exposição de 4,97% do patrimônio do RBPREV em Renda Variável. Como não houve mais alocação de recurso em renda variável e face ao aumento do patrimônio aplicado em renda fixa, fechamos 2011 com uma exposição de 1,26%, o que proporcionou menores perdas.

Quadro X - Demonstrativo de rendimentos de aplicações

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Receita de Investimento
Janeiro	R\$ (17.171,87)	R\$ (40.956,70)	R\$ (58.128,57)
Fevereiro	R\$ 229.366,89	R\$ 2.579,88	R\$ 231.946,77
Março	R\$ 163.835,90	R\$ 10.280,37	R\$ 174.116,27
Abril	R\$ 248.906,27	R\$ (18.544,36)	R\$ 230.361,91
Mai	R\$ 327.029,93	R\$ (15.001,17)	R\$ 312.028,76
Junho	R\$ 216.655,25	R\$ (17.691,87)	R\$ 198.963,38
Julho	R\$ 224.136,38	R\$ (37.794,17)	R\$ 186.342,21
Agosto	R\$ 1.065.283,95	R\$ (23.641,00)	R\$ 1.041.642,95
Setembro	R\$ 500.896,53	R\$ (28.266,26)	R\$ 472.630,27
Outubro	R\$ 409.001,41	R\$ 44.733,00	R\$ 453.734,41
Novembro	R\$ 742.208,68	R\$ (17.949,49)	R\$ 724.259,19
Dezembro	R\$ 137.127,79	R\$ 9.603,63	R\$ 146.731,42
Total	R\$ 4.247.277,11	R\$ (132.648,14)	R\$ 4.114.628,97

*Fonte: Extratos Bancários

10.6. Na execução do Plano de Investimento, visando reduzir os riscos na aplicação de renda variável, que na Política de Investimento aprovada para o ano de 2011 permite a aplicação de até 15%, a Diretoria Executiva do RBPREV aplicou apenas 1,26% dos recursos previstos em fundos referenciados e administrados pelo Banco do Brasil, o que direcionou a aplicação de forma conservadora, visando os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade.

10.7. Assim, durante o exercício de 2011, mesmo diante da rentabilidade negativa na renda variável, o saldo total dos rendimentos foi positivo. Além disso, os investimentos na renda variável estão alocados para período em longo prazo, podendo considerar como saldo negativo somente se houver resgate dos valores.

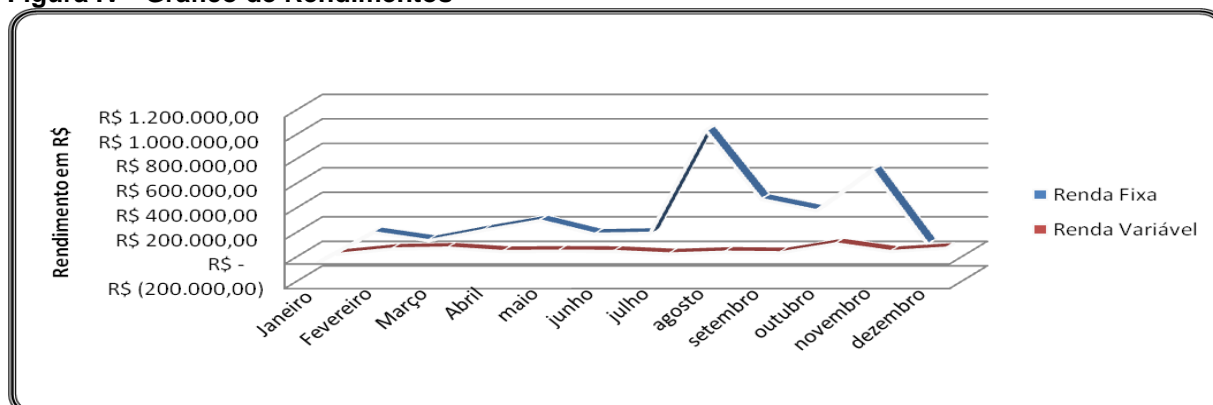
11. Estratégias adotadas nos investimentos financeiros em 2011:

11.1. A crise financeira e econômica global vem provocando desconfiança e turbulências nos mercados mundiais e no mercado de capitais brasileiro, com forte volatilidade nas operações da Bovespa ao longo do ano de 2011.

11.2. O Gráfico abaixo – Figura IV – mostra o grau de volatilidade também nas aplicações em renda fixa no ano de 2011. Podemos verificar que em janeiro o resultado foi negativo em R\$17.171,87 (dezessete mil cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) e, numa ocorrência completamente inversa, em agosto o fundo rendeu R\$1.065.283,95 (um milhão sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

11.3. Em que pese a grande maioria dos fundos em que o RBPREV investe seja de renda fixa, os títulos que ficam na carteira desses fundos de investimento oscilam ao sabor do movimento da inflação e da procura pelos papéis, por isso essa volatilidade apresentada é considerada normal nesse tipo de investimento, que foi ainda maior de agosto para setembro em função do corte na taxa SELIC em 0,5%, chegando a 12% ao ano.

Figura IV - Gráfico de Rendimentos



11.4. A exemplo de 2011, o RBPREV vem adotando uma postura moderada na gestão dos ativos, mantendo os investimentos do Fundo Previdenciário unicamente no Banco do Brasil, adotando certa diversificação em 4 fundos de investimentos diferentes. Como consequência, observa-se que os resultados das aplicações nos Fundos escolhidos superaram a meta atuarial definida na Política de Investimento do RBPREV – (INPC + 6% - 12,44%), demonstrando que a postura adotada foi adequada.

11.5. Dentre as principais estratégias adotadas pelo Departamento de Previdência na gestão dos ativos do Fundo Previdenciário, destacamos:

- I. Manter uma postura moderada na gestão dos ativos, acompanhando de perto os resultados dos investimentos recebendo apoio técnico da Instituição Financeira Gestora (Banco do Brasil);
- II. Manter permanentemente o enquadramento legal dos Investimentos do Fundo Previdenciário aos requisitos legais que regem os RPPS's;
- III. Pulverizar e diversificar os recursos disponíveis em moeda corrente, a fim de minimizar os riscos inerentes às aplicações financeiras;
- IV. Acompanhar diariamente as variações dos investimentos e seus ativos – por meio de relatórios diários encaminhados pelo Banco do Brasil;
- V. Monitorar o mercado através de TV, internet, jornais, contato com outros RPPS – principalmente o Acreprevidência, fazendo comparações com outros bancos e com fundos diversos e similares aos selecionados pelo RBPREV.

12. Contratos e convênios

12.1. Em 2011, o RBPREV firmou 3 (três) Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, relacionados no Quadro XI.

Quadro XI - Termos de Acordo de Parcelamento firmados em 2011

Acordo nº.	Devedor	Objeto	Quant. Parcelas	Status	Valor principal	Valor corrigido pago
I	Poder Executivo	Contribuição patronal	4	Quitado	R\$ 1.063.446,30	R\$ 1.086.616,88
II	Poder Executivo	Aporte Financeiro	16	10 parcelas de 16 pagas	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.104.275,22 *faltam 6 parcelas
III	Câmara Municipal	Contribuição patronal	8	Quitado	R\$ 96.868,31	R\$ 100.575,08
Valor Total					R\$ 2.760.314,61	R\$ 2.291.467,18

12.2. Com relação a cada um dos Termos de Parcelamento fazemos os seguintes comentários:

12.3. O Município de Rio Branco liquidou em maio de 2011 as parcelas do TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS **001/11**, publicado no D.O.E. nº. 10.481, de 9 de fevereiro de 2011, referente às contribuições patronais dos meses de setembro, outubro e novembro de 2010, no valor de R\$ 1.063.446,30 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte Patronal, nos termos da Portaria MPS nº. 402, de 10/12/2008, e prevista no art. 53 da Lei Municipal nº. 1.793, de 23.12.2009.

12.4. O valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), correspondente aos Aportes Financeiros devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previsto no Art. 58, § 2º da Lei Municipal nº. 1.793, de 23.12.2009, foi outra fonte de recurso não repassado pelo Município de Rio Branco ao Fundo de Previdência em 2010. O processo nº. 11/2011 foi formalizado e firmado o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS **002/11**, aprovado pelo Conselho Administrativo em 01.02.2011. A entrada do parcelamento foi feita em março de 2011, e as demais parcelas estão sendo pagas na data do vencimento, corrigidas mensalmente pela taxa SELIC.

12.5. Em fevereiro de 2011 o Fundo Previdenciário do RBPREV também firmou com a Câmara Municipal de Rio Branco, O TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS **003/11**, correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte Patronal, nos termos da Portaria MPS nº. 402, de 10.12.2008, e prevista no artigo 53, da Lei Municipal nº 1.793, de 23.12.2009. O valor de R\$ 96.868,31 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), que foi parcelado em 8(oito) vezes em parcelas iguais e corrigidas mensalmente pela taxa SELIC, foi quitado em outubro de 2011.

13. Benefícios concedidos em 2011

13.1. A Lei que criou o Regime Próprio do Município de Rio Branco, estabeleceu um período de carência de 5 (cinco) anos para as concessões das aposentadorias voluntárias, estabelecendo apenas como benefícios imediatos as aposentadorias por

invalidez e as compulsórias, como também as pensões aos dependentes do segurado, habilitados a receber a pensão por morte.

13.2. A título de informação do quantitativo de beneficiários vinculados ao Fundo Previdenciário no exercício de 2011, informamos a concessão de duas aposentadorias por invalidez, declarada pela Junta Médica do Município, como também a habilitação de 19 pensionistas ao recebimento de pensão, destas 13 vitalícias e 16 temporárias. Todas decorrentes da morte de 10 servidores titulares de cargo efetivo que estavam em atividade.

13.3. Do montante geral das despesas pagas com benefícios previdenciários em 2011 R\$ 250.879,60 foram destinados ao pagamento das pensões e R\$ 102.710,89 para pagamentos das aposentadorias.

14. Benefícios Concedidos

Quadro XII - Pensões civis concedidas até 31/12/2011

Vitalícias	Temporárias	Valor global pago em 2011
13	16	R\$ 250.879,60

Quadro XIII - Aposentadorias concedidas até 31/12/2011

Tipo de concessão	Quantidade	Valor global pago em 2011
Invalidez	03	R\$ 102.710,89

15. Folha de Pagamento de Aposentados e pensionistas

15.1. No quadro abaixo podemos verificar os valores mensais pagos pelo Fundo Previdenciário do RBPREV a título de Aposentadorias e Pensões:

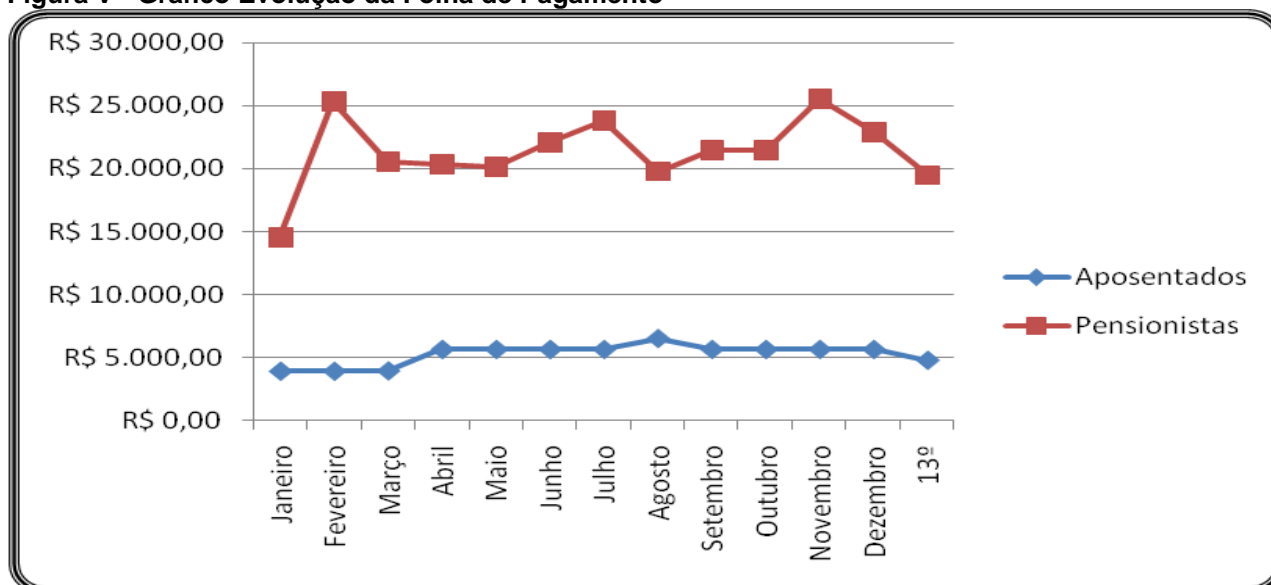
Quadro XIV - Valores mensais da folha de Pagamento de aposentadorias e pensões

Período	Aposentados	Pensionistas
janeiro	R\$ 3.892,56	R\$ 14.550,38
fevereiro	R\$ 3.892,56	R\$ 25.311,17
março	R\$ 3.923,22	R\$ 28.573,62
abril	R\$ 5.635,36	R\$ 20.324,38
maio	R\$ 5.635,36	R\$ 20.178,15
junho	R\$ 22.090,74	R\$ 5.635,36
julho	R\$ 23.816,84	R\$ 5.635,36
agosto	R\$ 6.509,09	R\$ 19.782,46
setembro	R\$ 5.636,29	R\$ 21.466,44
outubro	R\$ 5.636,29	R\$ 21.466,42
novembro	R\$ 5.636,29	R\$ 25.549,18
dezembro	R\$ 5.636,29	R\$ 22.902,75
13º	R\$ 4.770,00	R\$ 19.503,93
Total	R\$ 102.710,89	R\$ 250.879,60

15.2. Notamos na figura a seguir (Figura V) uma variação mensal das despesas com pagamento de benefícios previdenciário, notadamente nos meses de fevereiro, julho e novembro/11.

15.3. Isso ocorreu porque a Lei nº. 1.793/2009 determina que as pensões sejam concedidas a partir da data do óbito do segurado do Regime, como muitos dependentes requereram habilitação da pensão em data muito posterior ao óbito, muitas vezes até meses, gerou pagamento retroativo ao pensionista.

Figura V - Gráfico Evolução da Folha de Pagamento



16. Avaliação Atuarial do exercício de 2011

16.1. Em cumprimento às exigências previstas na legislação vigente, foi elaborada a avaliação atuarial referente ao exercício de 2011, com data base de 31 de dezembro de 2010.

16.2. O estudo atuarial foi elaborado pela Empresa VPA - Soluções Atuariais, em parceria com a Transparência Previdenciária, através do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Transparência Previdenciária.

16.3. O estudo teve como técnico responsável, o atuário Júlio Machado Passos (Atuário MIBA 1.275), cujo resultado conclusivo informou que o Regime Próprio de Previdência do Município encontra-se em equilíbrio atuarial com superávit de R\$ 5.094.009,50.

16.4. Para realização dos cálculos do Estudo Atuarial para o ano de 2011(DOC.3) o atuário levou em consideração alguns fatores que consideramos importante destacar:

- ✓ O estudo teve como base a Tábua de Mortalidade IBGE-2008;
- ✓ Os cálculos realizados levaram em consideração a existência de patrimônio líquido no valor de R\$ 15.151.404,51 e aporte patronal no valor de R\$ 10.435.312,68;

- ✓ De acordo com o § 1º do Art 69, da Lei nº. 1.793/09, durante os 03 (três) primeiros anos da criação do RBPREV, o Poder Executivo do Município de Rio Branco arcará com o custeio das despesas administrativas necessárias a operacionalização dos fundos, limitadas a 1,5% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime;
- ✓ Com base no Art. 97 da Lei nº. 1.793/09, após a implantação do RPPS os benefícios do auxílio doença e da licença maternidade observarão as normas previstas na lei que dispõe sobre o regime estatutário dos servidores municipais (Lei Municipal nº.1.794/09) e serão custeados pelos poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, respectivamente para os servidores neles lotados;
- ✓ O valor das compensações previdenciárias foi estimado em R\$ 24.565.143,79;
- ✓ As alíquotas de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram fixadas em 11% e a contribuição patronal em 17,41%, conforme artigos 50 e 51, da Lei nº. 1.793/09, respectivamente.

16.5. Tais informações foram discriminadas no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, documento exigido pelo Ministério da Previdência Social. O resultado do estudo encontra-se resumidamente no Quadro XV.

Quadro XV - Demonstrativo de saldo atuarial

FATOR	VALOR
(+) Reservas matemáticas	R\$ 45.057.851,48
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 15.151.404,51
(-) aporte Patronal *	R\$ 10.435.312,68
(-) Compensação Previdenciária a receber	R\$ 24.565.143,79
(=) Superávit Atuarial	R\$ 5.094.009,50
(+) Reservas de contingência	R\$ 5.094.009,50
(+) Reservas para ajuste do plano	R\$ 0,00

*Conforme Lei Municipal 1.793/09 – Artigo 58, §2º

17. Resultados e Conclusões

17.1. Esperamos, com o presente documento, evidenciar a situação orçamentária, financeira, contábil, administrativa e previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco, de forma especial da execução da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e aos servidores vinculados ao Regime, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações do Departamento de Previdência Social em busca de garantir o cumprimento de sua missão que é de “assegurar aos servidores efetivos e aos seus dependentes os direitos previdenciários, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social”.

17.2. Composto por diversas informações, demonstrativos e gráficos, o Relatório de Gestão, exigido pela Resolução 62 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, é de elaboração anual a ser entregue até 31 de março de 2012.

17.3. Para tanto, submetemos este Relatório de Gestão do Fundo Previdenciário do RBPREV, relativo ao exercício de 2011 à apreciação do órgão fiscalizador do Estado do Acre - Tribunal de Contas do Estado do Acre - T.C.E - AC., ao mesmo tempo em que aprofundamos que nossa atuação está pautada no compromisso com o servidor, na

responsabilidade com a res pública e nos princípios norteadores dos atos do servidor público: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

18. Anexos

- 18.1. (DOC.1) Parecer N° 003, de 08 de março de 2012, do Conselho Fiscal;
- 18.2. (DOC.2) Resolução N°09 de 08 de março de 2012, do Conselho de Administração;
- 18.3. (DOC.3) Cópia do Estudo Atuarial referente ao exercício de 2011;
- 18.4. (DOC.4) Comprovantes de regularização dos lançamentos contábeis de 2010.